

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 035/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 391/17 de 05 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	29.000,00
--------------------------	------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(69) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
---	----------

(70) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
---	-----------

(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
---	-----------

(114) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.545-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	110.000,00
--------------------------	-------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(286) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
--	-----------

(315) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.561-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	90.000,00
--------------------------	------------------

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(367) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.654-00.1.0029 - Material de Consumo	30.000,00
---	-----------

(369) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.654-00.1.0029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
--	----------

(438) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.648-00.1.0000 - Indenizações e Restituições	20.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	58.000,00
--------------------------	------------------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL

11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL

(558) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.800-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
--	----------

Total da Unidade:	3.000,00
--------------------------	-----------------

Total Suplementação:	290.000,00
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(50) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	29.000,00
--------------------------	------------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(15) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.539-00.1.0014	- Material de Consumo	20.000,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.545-00.1.0014	- Material de Consumo	15.000,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.545-00.1.0014	- Material de Consumo	10.000,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.811-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.823-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.823-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Total da Unidade:	110.000,00
--------------------------	-------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(273) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.805-00.1.0000	- Obras e Instalações	30.000,00
(306) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.804-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00

Total da Unidade:	38.000,00
--------------------------	------------------

07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM**07.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM**

(324) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.689-00.1.0024	- Obras e Instalações	60.000,00
---	-----------------------	-----------

Total da Unidade:	60.000,00
--------------------------	------------------

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

(439) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.648-00.1.0029	- Indenizações e Restituições	20.000,00
(445) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.649-00.1.0000	- Material de Consumo	30.000,00

Total da Unidade:	50.000,00
--------------------------	------------------

**ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL**11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL**

(559) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.800-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

Total da Unidade: 3.000,00**Total Anulação: 290.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 11 de Outubro de 2018.**JOSIELTON CASTRO MUNIZ**
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	142.000,00	100.000,00
Fonte: 0.1.02	35.000,00	30.000,00
Fonte: 0.1.14	75.000,00	80.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	60.000,00
Fonte: 0.1.29	38.000,00	20.000,00
Total:	290.000,00	290.000,00